

ÍNDICE REMISSIVO

Os números indicam as páginas em que o assunto, o precedente ou a norma é tratado ou citado. O índice divide-se em três partes: assuntos; temas, súmulas e julgados; legislação e atos normativos da ANS.

I. ÍNDICE DE ASSUNTOS

A

Administradora de benefícios, 85, 93
Agrupamento de contratos (pool de risco, RN 565/2022), 84, 85, 88, 90
Alta médica, continuidade até a — *ver Continuidade do tratamento*
ANVISA, registro na, 105, 107, 109-111, 113, 114, 119, 127
Aposentado e demitido sem justa causa, permanência do (Temas 989 e 1034), 43-50
 contribuição, conceito e prova da, 43-48
 coparticipação não caracteriza contribuição, 43, 45, 48
 paridade entre ativos e inativos (plano único), 44-49
 segregação de carteiras de inativos, 46, 48, 49
 soma de períodos contributivos (RN 488/2022), 46-48
 portabilidade como pedido subsidiário, 49
Arrependimento, direito de (art. 49 do CDC), 32, 39
Assistência domiciliar, distinção da internação domiciliar, 59-61, 65-67
Atrofia Muscular Espinhal (AME) — *ver Zolgensma*
Autogestão, inaplicabilidade do CDC, 7, 8, 14, 64, 73, 78, 148
Aviso de recebimento, insuficiência probatória do, 31, 36, 52-55

B

Base atuarial idônea, 7, 9, 11, 14, 15
Bis in idem na fórmula de reajuste — *ver VCMH*
Boa-fé objetiva, 31, 52, 54, 56, 57, 93

C

Cancelamento do plano de saúde (Tema 1047), 24-42
a pedido do consumidor, 32, 39
consequências do cancelamento ilícito, 41
mapa dos regimes por modalidade, 26-28
cláusula de fidelidade, nulidade da, 39
Carência, 25, 39, 40, 133, 134, 136, 137, 140
Cláusula seca (faixa etária sem percentuais), 12-15
CNPJ familiar, 26, 33, 34, 82, 85, 90, 135, 140
Cobertura parcial temporária (CPT, RN 558/2022), 134, 135, 139
Coletivo empresarial, 24-27, 31, 33, 34, 36, 40, 42, 55, 133, 135-138, 140
menos de 30 vidas, regime do, 24, 25, 27, 32, 35, 55, 135, 136, 138-140
Coletivo por adesão, 26-28, 82, 85, 92, 93
Comportamento contraditório da operadora, 51, 52, 54, 56, 57
CONITEC, incorporação pela (art. 10, §10), 114, 125-128
Continuidade do tratamento após a rescisão (Tema 1082), 17-23, 25, 28, 29, 38
gestante surpreendida pela rescisão, 21
hipóteses de exoneração da operadora, 20, 21
perda involuntária de elegibilidade do dependente, 19-22
permanência no mesmo contrato, sem transmutação, 22, 28, 29, 38
tratamento ambulatorial de doença grave, 20-22
Coparticipação (Tema 1032), 94-104
internação psiquiátrica, teto de 50%, 94-97
atendimento ambulatorial, teto do REsp 2.001.108/MT, 95, 100-102
terapia continuada seriada (TEA), 101, 102
vedação de acúmulo para períodos subsequentes, 99, 102
afastamento na via da reparação integral, 148, 152, 155, 158
Corretor, seleção de risco pelo canal de venda, 135, 137, 138
Cream skimming – *ver Seleção de risco*
Cuidador leigo, distinção do cuidado técnico, 60, 61, 63, 65, 67, 68

D

Dano moral, 41, 148, 149, 158
Demitido sem justa causa – *ver Aposentado*
Dependentes, 19-22, 37, 40, 41, 45, 46, 49
morte do titular e sucessão (inclusive nascituro), 40, 41, 49
Descredenciamento sem comunicação individualizada, 153, 154, 159
Desospitalização, 63, 69

Jurisprudência do STJ em Planos de Saúde

Precedentes comentados e orientações práticas

Dever de informação, 31, 39, 41, 97, 151, 155-157, 159
Devido processo administrativo na ANS (DLP), 38
Dignidade da pessoa humana, 23, 99, 132
Diretrizes de Utilização (DUT), 122, 126, 129
Doença ou lesão preexistente (DLP), 38, 134, 139, 141
Doenças raras e ultrarraras, 108, 109, 112, 114, 140, 148

E

Elegibilidade, perda involuntária da, 19-22, 27, 29, 36
Enriquecimento sem causa, 56, 73, 75, 77, 85, 89, 161
Equivalência assistencial (home care), 61, 66
Estipulante, iniciativa da exclusão reservada à, 27-29, 36-38
Exclusão isolada de beneficiário, vedação à operadora, 27, 28, 36
Exibição de documentos, 35, 47, 48, 55, 89
Extrato pormenorizado (RN 509/2022, art. 14), 78, 79, 81, 85, 88, 89, 92

F

Faixa etária, reajuste por (Temas 952 e 1016), 6-16
 59 anos, concentração do reajuste aos, 10-12, 15, 16
 cláusula seca e glosa integral, 12-15
 diluição do incremento em novas faixas (pedido subsidiário), 12, 15, 16
 média de mercado e Painel de Precificação da ANS, 11, 14, 15
 validade formal e validade material, 8-10
 variação acumulada, sentido matemático, 6, 7
Falso coletivo, 26, 27, 33, 35, 36, 78, 81, 85-87, 90, 91
Falso empresarial (contratação via MEI), 33, 34, 136
Fator moderador, 96
Fator restritor severo de acesso, 98, 100-102
Fracionamento de horas de enfermagem, 64, 65, 68, 70
 escalas ABEMID, NEAD e IAEC-AD, 64, 65
Fraude, rescisão por, 26, 27, 30, 33, 34, 36-38, 51, 80, 134
Função social do contrato, 23, 93, 132, 134

G

Gestante e gravidez de alto risco, 21, 116-118, 121
Glosa integral dos reajustes por idade, 13-15

H

Home care, 58-70

Jurisprudência do STJ em Planos de Saúde

Precedentes comentados e orientações práticas

internação domiciliar substitutiva da hospitalar, 58-62, 65, 66, 70
hospital de retaguarda e de transição, 63, 67-69
limitação temporal (Súmula 302/STJ), 58, 63, 96
viabilidade do domicílio, 62, 63, 67
Tema 1340, afetação e suspensão nacional, 58, 62-64
Honorários de sucumbência (base de cálculo), 158, 159

I

Inadimplência, rescisão por, 36-38, 51-56
duas mensalidades em doze meses (RN 593/2023), 37, 53, 55
notificação até o quinquagésimo dia, 36, 37, 51-53, 55
notificação por e-mail, SMS ou aplicativo, 37, 54, 55
purgação da mora, prazo de dez dias, 37, 53, 56
recebimento de valores sem ressalva, 52, 54, 56, 57
mensalidades do período de indisponibilidade do serviço, 39, 56
Índice de reajuste da ANS (teto dos planos individuais), 78, 80-82, 85-88, 91
hierarquia dos parâmetros substitutivos, 86-88, 91
IPCA e IGP-M, inadequação como parâmetro, 86
Insuficiência ou inexistência de rede – *ver Reembolso*
Internação domiciliar – *ver Home care*
Internação psiquiátrica – *ver Coparticipação*

J

Judicialização, custo real para o setor, 124
Julgamento antecipado, 89

L

Liberdade de contratar, mitigação da, 133-135, 139, 140
Livre escolha do beneficiário, 145, 147, 150, 156, 157, 160

M

Medicação assistida, 116, 121
Medicamento de uso domiciliar, 115-130
definição pelo local de administração (RN 465/2021), 120, 121
Enunciado 117 da Jornada de Direito da Saúde, crítica, 123
imunobiológicos e DUT 65, 122
injetável que exige supervisão profissional, 116-118, 121, 128
trivial autoadministrado, exclusão legítima, 120, 125, 127
Enoxaparina (gestante com trombofilia), 116, 118, 121, 128
Fingolimode (esclerose múltipla), 115, 117

Jurisprudência do STJ em Planos de Saúde

Precedentes comentados e orientações práticas

substituição de tratamento coberto e argumento econômico, 126, 129
Medicina baseada em evidências, 106, 109-111, 113, 118, 119, 124
MEI (microempreendedor individual), 31, 33, 34, 135, 137
Motivação idônea (Tema 1047), 24, 25, 27, 29, 30, 33, 35, 36, 136, 139

N

Negativação, recusa de contratar por, 131-133, 138
Notificação prévia, 31, 35-37, 51-55

O

Off-label, uso (REsp 1.721.705/SP), 105-114
distinção do tratamento experimental, 106-108, 113
fronteira com a ADI 7265, 108-110, 112
mora regulatória da agência, 110, 126
parecer do CFM, olhar retrospectivo do, 111
Ônus da prova, 9, 14, 31, 37, 49, 50, 53, 55, 81, 88, 112, 151, 158
distribuição dinâmica (art. 373, §1º, do CPC), 9, 14
prova de fato negativo, inexigibilidade, 9, 21, 31, 37, 55

P

Painel de Precificação da ANS, 11, 14, 15
Perícia atuarial, 12-16, 83, 86, 87, 89-91
Portabilidade de carências (RN 438/2018), 19, 20, 31, 32, 39, 44, 47-49, 133, 136-141, 153, 159
especial, 31, 39
faixa de preço, compatibilidade e dispensa, 137, 139, 140
pós-descredenciamento, prazo de 180 dias (RN 585/2023), 153, 159
Prescrição, 71-77, 91, 159
ânua, afastamento da (AREsp 2.604.779), 73-75, 77
decenal do reembolso (REsp 1.756.283/SP), 71-75, 77, 159
trienal da repetição de indébito (Tema 610), 71-76, 91
imprescritibilidade da pretensão declaratória, 72, 75-77
Primazia da realidade, 26, 42, 85, 91, 135
Produção antecipada de provas, 47, 159

R

Reajuste anual dos coletivos (REsp 2.065.976/SP), 78-93
fato gerador, demonstração como requisito de validade, 79, 81, 85, 88, 89
relatório de auditoria, limites confessados, 88-90

Jurisprudência do STJ em Planos de Saúde

Precedentes comentados e orientações práticas

sinistralidade e VCMH, duplicidade na fórmula, 82-84, 90
Reajuste por faixa etária — *ver Faixa etária*
Reclamação e mecanismos do art. 927 do CPC, 32, 35
Recusa de contratar (REsp 2.019.136/RS), 131-141
Rede credenciada, 142-144, 146-151, 153, 157-161
 função dupla e argumento da vitrine, 146, 147
Reembolso de despesas fora da rede, 142-161
 teto do art. 12, VI (valores de tabela), 143-147, 149-152, 156-159
 piso pelo melhor e mais caro estabelecimento, 146, 159, 161
 reparação integral por falha da rede, 144, 147-161
 insuficiência de prestador apto, prova em concreto, 142, 143, 145, 148, 151, 156-158
 falha de informação sobre o credenciamento, 151, 155-157
 escalonamento e prazos da RN 566/2022, 151, 152, 157
 cláusula esfinge e Unidade de Serviço (US), 154, 155
 perda de confiança na rede, 159
 provocação prévia da operadora, tática da, 160
 quantificação em liquidação, 158
Remissão, cláusula de, 25, 32, 40
Repetição do indébito, 13, 15, 73-76, 91, 159
Rescisão unilateral, 17, 18, 24-28, 33, 35, 51, 52, 54, 55, 80, 136
 plano individual ou familiar, 51-57, 80
 coletivo empresarial com menos de 30 vidas — *ver Motivação idônea*
 coletivo por adesão, 26-28
Restabelecimento do contrato, 32, 39, 41, 56
Rol da ANS, 61, 66, 108-112, 115, 116, 118, 119, 122-129

S

Salário indireto, plano de saúde não configura, 43, 45, 52
Seguro-saúde, natureza sui generis, 72-75, 77, 146
Seleção de risco (cream skinning), 10, 15, 16, 26, 29, 30, 79, 80, 131, 136-139
Serviço essencial, saúde como, 132, 134, 135
Sinistralidade, 9, 12, 30, 35, 50, 78-86, 90
Sistema de infusão contínua de insulina (Tema 1316), 119
Supressio e surrectio, 54, 57

T

TEA (transtorno do espectro autista), 20, 101, 148
 terapia ABA, 101, 148

Jurisprudência do STJ em Planos de Saúde

Precedentes comentados e orientações práticas

Transparência atuarial, 78, 79, 81, 88
Tratamento experimental (art. 10, I), 105-114
Trato sucessivo, contrato de, 31, 72, 74, 75, 77
Tutela de urgência, 35, 56, 67

U

Urgência e emergência, 117, 118, 121, 128, 129, 143-146, 153, 156, 157

V

VCMH (variação de custos médico-hospitalares), 82-84, 90
Venire contra factum proprium, 54, 57

Z

Zolgensma (REsp 2.178.716/SP), 105, 108-110

II. TEMAS, SÚMULAS E JULGADOS

Supremo Tribunal Federal

ADI 7265, 108-110, 112, 118, 119, 123, 124, 127, 129
ADPF 532/DF (RN 433/2018), 99

Temas repetitivos do STJ

Tema 610 (prescrição trienal da repetição), 71-73, 75, 91
Tema 952 (faixa etária, planos individuais), 6-8, 12, 13
Tema 989 (permanência, custeio exclusivo do empregador), 43, 45, 47-49
Tema 990 (registro na ANVISA), 110
Tema 1016 (faixa etária, planos coletivos), 6-10, 15
Tema 1032 (coparticipação em internação psiquiátrica), 94-97
Tema 1034 (paridade entre ativos e inativos), 43-48
Tema 1047 (resilição do coletivo com menos de 30 vidas), 22, 24, 27, 28, 30, 32, 33, 35, 39, 41, 55, 136, 139
Tema 1076 (honorários, fixação por equidade), 159
Tema 1082 (continuidade do tratamento após rescisão), 17-22, 25, 28, 29, 38
Tema 1316 (sistema de infusão contínua de insulina), 119
Tema 1340 (home care, afetação), 58, 62-64

Súmulas e IRDR

Súmulas 5 e 7 do STJ, 154-156
Súmula 83 do STJ, 117
Súmula 302 do STJ, 58, 63, 96
Súmula 469 do STJ, 154
Súmula 568 do STJ, 148
Súmula 608 do STJ, 78, 137, 139
Súmula 609 do STJ, 38
Súmula 113 do TJPE, 155
IRDR do TJSP (proc. 0043940-25.2017.8.26.0000), 7

Julgados do STJ (ordem numérica)

REsp 957.900, 51, 52
EResp 1.280.825/RJ, 71
REsp 1.360.969/RS e REsp 1.361.182/RS, 71
EAREsp 1.459.849/ES, 142, 143, 145, 153, 156, 157
REsp 1.553.013/SP, 30
REsp 1.568.244/RJ, 6
REsp 1.575.764/SP, 143-145
REsp 1.680.318/SP e REsp 1.708.104/SP, 43
REsp 1.692.938/SP, 115-117
REsp 1.701.600/SP, 26, 78, 85
REsp 1.715.798/RS, 6
REsp 1.716.113/DF, 6
AREsp 1.721.518, 51, 52, 54
REsp 1.721.705/SP, 105, 107, 112
REsp 1.721.776/SP, 6
REsp 1.723.727/SP, 6, 10, 11
REsp 1.726.285/SP e REsp 1.728.839/SP, 6
REsp 1.729.566/SP, 105, 110
REsp 1.756.283/SP, 71-73, 75, 159
REsp 1.760.955/SP, 143, 145
REsp 1.805.558/SP, 71
REsp 1.809.486/SP e REsp 1.755.866/SP, 94
REsp 1.816.482/SP, REsp 1.818.487/SP e REsp 1.829.862/SP, 43
REsp 1.840.515/CE, 142, 144
REsp 1.841.285/DF, 40
REsp 1.841.692/SP e REsp 1.856.311/SP, 24, 136
REsp 1.842.751/RS e REsp 1.846.123/SP, 17
REsp 1.846.502/DF, 29, 38, 39
EResp 1.895.659/PR (AgInt), 115-117, 128

Jurisprudência do STJ em Planos de Saúde

Precedentes comentados e orientações práticas

AglInt no REsp 1.904.866/PR, 143, 151, 158
REsp 1.933.552, 143, 149, 150, 157
AREsp 1.964.268, 105
REsp 1.981.744, 21
REsp 1.990.471/DF, 142, 144, 151, 152, 155
REsp 1.995.100/GO, 51-53, 55
REsp 2.001.108/MT, 94, 95, 100-102
REsp 2.017.759/MS, 58, 66
REsp 2.019.136/RS, 131-133, 139
REsp 2.031.301/SP, 153, 154
REsp 2.065.976/SP, 78, 79, 81, 85, 88
REsp 2.073.352, 21
REsp 2.105.812, 115, 122
AglInt no REsp 2.136.938/SP, 143, 146
REsp 2.153.093/SP, REsp 2.171.577/SP e REsp 2.171.580/MG, 58
AglInt no REsp 2.161.273/RS, 121
REsp 2.164.372, 37
REsp 2.178.716/SP (caso Zolgensma), 105, 108, 112
REsp 2.193.467/SP, 121
REsp 2.203.819/MG, 143, 148, 158, 159
REsp 2.211.771/SP, 41
REsp 2.215.034/PR, 41
REsp 2.225.985/RS, 116, 118, 121, 128
AglInt no AREsp 2.251.773/DF, 115, 117, 126, 129
AREsp 2.323.915, 21
AglInt no AREsp 2.488.074/MG, 142, 148
AREsp 2.604.779, 74, 75, 77
AglInt no AREsp 2.632.436/MG, 143, 148
AglInt no AREsp 2.733.644/RN, 116, 118, 121, 128, 129
AREsp 2.771.586/SP, 143, 148, 155, 158
AREsp 3.100.880/PE, 142, 143, 155, 158

III. LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

Leis e códigos

Código Civil, art. 205, 73, 75, 77
Código Civil, art. 206, 71, 73, 74, 77
Código Civil, art. 421, 79, 134, 139
Código Civil, art. 424, 160
Código Civil, art. 757, 103, 104
Código Civil, art. 2.028 (regra de transição), 71, 73

Jurisprudência do STJ em Planos de Saúde

Precedentes comentados e orientações práticas

Código Civil, arts. 186, 389, 884, 885 e 927, 149, 150
CDC, art. 6º, 32, 39, 103, 104
CDC, art. 39, 137, 139
CDC, arts. 46 e 47, 15, 146, 155
CDC, art. 49, 32, 39
CDC, art. 51, 104, 107, 112, 149
CDC, art. 54, §4º, 154
CPC, art. 355, I, 89
CPC, art. 373, 9, 14, 40, 88, 158
CPC, arts. 396, 399 e 400, 86, 87, 89
CPC, art. 927, 24, 32, 35, 88, 132
CPC, art. 976, §4º, 7
CPC, art. 85, §§ 2º e 8º, 158, 159
Constituição Federal, art. 170, 134
CLT (salário in natura), 45
Estatuto do Idoso, 8, 10, 12
Lei 8.080/90, art. 19-T (Lei 14.312/2022), 114
Lei 9.656/98, 8, 18, 22, 26, 27, 29, 30, 34, 36, 40, 42, 44, 47, 48, 51, 58, 61, 62, 64, 66, 69, 79, 80, 94, 97, 105, 106, 116, 118, 119, 123, 133, 134, 139, 142, 144, 145, 147, 153, 156, 157, 159
art. 10, I (tratamento experimental), 105-108, 110-112
art. 10, VI (medicamento de uso domiciliar), 118, 119, 121, 122, 125, 127, 129
art. 10, §10 (incorporação pela CONITEC), 125-129
art. 10, §13 (Lei 14.454/22), 123
art. 11 (DLP e cobertura parcial temporária), 133, 134
art. 12, II (segmentação hospitalar), 61, 62, 66, 69, 125
art. 12, VI (teto de reembolso), 142, 144-146, 152, 156, 157
art. 13, parágrafo único, 18, 22, 26, 27, 29, 30, 34, 36, 37, 42, 51, 53, 80, 133, 139
art. 14 (vedação de recusa por idade ou condição), 79, 133
art. 15 (reajuste por faixa etária), 8
art. 16, VIII (coparticipação e franquia), 94, 97
art. 16, X (abrangência geográfica), 147
art. 17 (rede credenciada, vinculação da oferta), 147, 153, 159
arts. 30 e 31 (demitido e aposentado), 40, 44, 47, 48
art. 32 (ressarcimento ao SUS), 145
art. 33, 147
arts. 35-C e 35-F (urgência e emergência), 18, 22, 121, 129
Lei 9.961/2000 (criação da ANS), 98
Lei 10.185/2001 (seguradoras especializadas), 146

Jurisprudência do STJ em Planos de Saúde

Precedentes comentados e orientações práticas

Lei 10.216/2001 (política antimanicomial), 95, 96

Lei 12.842/2013, art. 7º (competência do CFM), 105, 111

Lei 14.454/22, 123

LGPD, 90

ANS e CONSU

Resolução CONSU 06/1998, 8, 12

Resolução CONSU 08/1998, 94, 98, 99, 102, 146, 147, 159

Resolução CONSU 19/1999, 22, 39

RN 63/2003, 6, 8, 12

RN 195/2009, art. 17 (anulado em ACP), 39

RN 338/2013, 116

RN 433/2018, 98, 99, 101, 102

RN 434/2018, 99

RN 438/2018 (portabilidade), 19, 39, 49, 137, 139, 140, 153

RN 441/2018 (metodologia do teto dos individuais), 78, 80, 86

RN 465/2021 (Rol de Procedimentos), 18, 94, 101, 107, 112, 120, 122, 128, 134

RN 488/2022 (soma de períodos contributivos), 46-48

RN 509/2022, art. 14 (extrato pormenorizado), 78, 81, 88, 89, 92

RN 536/2022, 122

RN 557/2022, 25-27, 30, 31, 33, 34, 36, 138, 139

RN 558/2022 (DLP e CPT), 38, 134

RN 561/2022 (multa administrativa), 41

RN 563/2022 (faixas etárias), 8-10, 16

RN 565/2022 (agrupamento de contratos), 78, 84

RN 566/2022 (garantia de atendimento e prazos), 151, 152, 157

RN 567/2022 (prestadores não hospitalares), 153, 159

RN 585/2023 (substituição de entidade hospitalar), 153, 154, 159

RN 593/2023 (notificação e inadimplência), 31, 37, 53-56

RN 623/2024 (prazos de resposta conclusiva), 152

RN 665/2026 (região de saúde), 152

Súmula Normativa 13 da ANS, 40

Súmula Normativa 19/2011 da ANS, 136, 138, 139

Súmula Normativa 21 da ANS, 40

Súmula Normativa 27/2015 da ANS, 26, 30, 79, 136, 138, 139

Súmula Normativa 28 da ANS (cancelada), 53